



Prefeitura Municipal de Jaguariáva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 4143-2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

Processo DCL 98/2021

OBJETO:- ALIENAÇÃO DE LOTES (SEPULCROS) DO CEMITÉRIO
PARQUE DA SAUDADE.

ABERTURA: 30/06/2021 – ÀS 09:00 HORAS

CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001
df

PROCESSO/ANO: 4134 - 2021

Página 1 de 1

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA		
ENDEREÇO:	AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	(43) 3535-2289	CELULAR:	
EMAIL:			
CPF/CNPJ	. . / -		

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	IRACI
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 07/05/2021 09:36:14
SÚMULA:	OFICIO Nº 164/2021-SMIH- SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ,PARA ALINEÇÃO DE LOTES ,NO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE ,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - Infra@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Ofício nº. 164/2021 – SMIH

Jaguaraiava, 04 de maio de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor
Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Licitações e Compras

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

Prezado Diretor,

Servimo-nos do presente para solicitar autorização para abertura de novo procedimento licitatório, para alienação de lotes, no cemitério Parque da Saudade, conforme termo de referencia anexo.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

003
fr

TERMO DE REFERENCIA

Objeto: Concessão lotes no cemitério Parque da Saudade.

Características e especificações.

- a) As concessões de lote serão de um por CPF;
- b) O Parcelamento poderá ser em até 10 vezes;
- c) As construções serão de responsabilidade do concessionário;
- d) As construções deverão seguir os modelos fornecidos conforme legislação;
- e) As construções devem se iniciar em no máximo seis meses;
- f) Para início das construções é necessário retirar autorização junto a administração do cemitério;

Do concessionário:

- a) Seguir a legislação, a saber: Lei n.º 2662/2017;
- b) Iniciar a construção do sepulcro em no máximo seis meses;
- c) Retirar autorização junto a administração do cemitério para início dos serviços;
- d) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- e) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- f) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não terá vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;

Da Prefeitura Municipal:

- 1. Demarcar o lote para o concessionário;
- 2. Fiscalizar a construção para certificar o atendimento a Legislação;
- 3. Indicar locais para depósitos de materiais de construção;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

4. Emitir guia de taxas e emolumentos conforme legislação;
5. A fiscalização dos funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
6. A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
7. Anexo mapa esquemático das quadra e lotes para a licitação.

Jaguariáiva, 06 de maio de 2021.

Engº Sergio Cruz

CREA/PR 21588-D



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº. 2662/2017

EMENTA: Altera a Lei nº. 2597/2016, a qual regulamenta os Cemitérios Municipais Urbanos, alterando a redação dos artigos 10, 17, Parágrafo Único, 35, 64 e 83, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O artigo 10 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 10. As construções funerárias autorizadas pelo presente regulamento, serão aquelas em conformidade aos desenhos constantes nos anexos I, II e III, devida e previamente aprovados pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação.”

Art. 2º. O Parágrafo Único do artigo 17, fica revogado.

Art. 3º. O artigo 35 passará a ter a seguinte redação:

“Art. 35. Entende-se por Sepultura Comum Provisória, no caso específico do Cemitério Parque da Saudade, os jazigos de concessão da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, que são colocados a disposição da população carente, conforme modelos dos anexos.”

Art. 4º. Ficam mantidas as demais disposições constantes na Lei nº. 2597/2016, que não contrariem as disposições citadas nessa Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



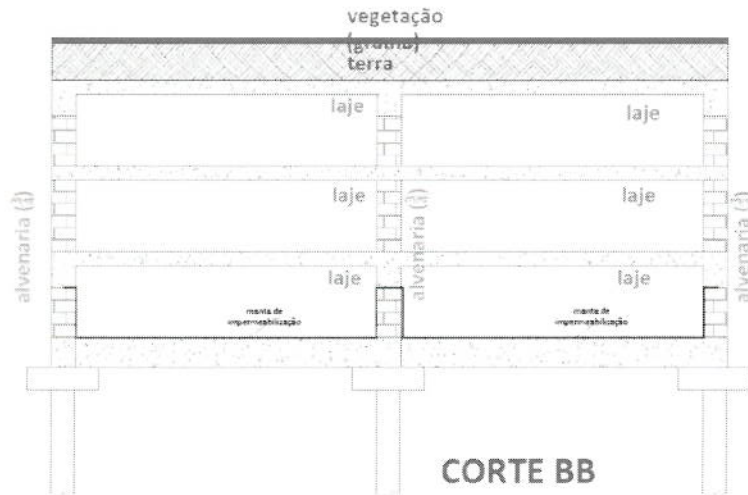
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

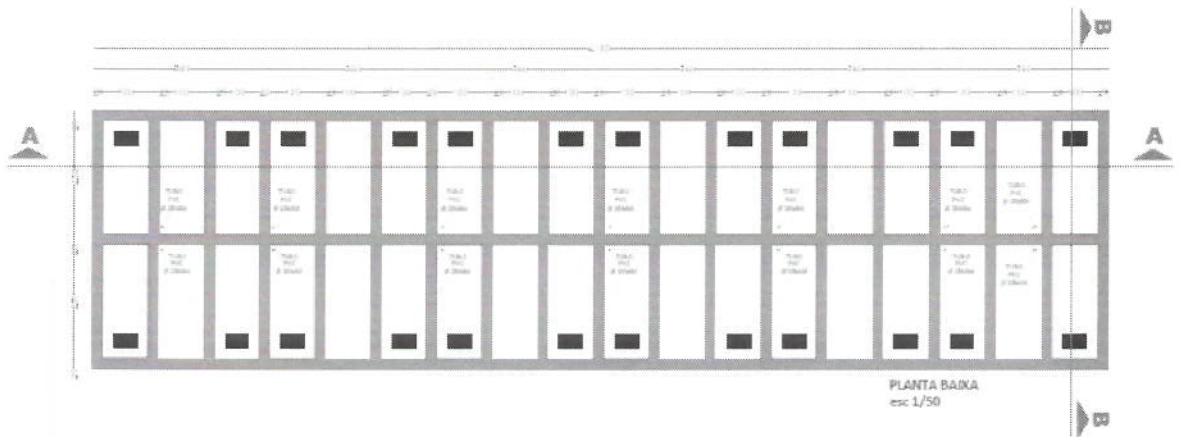
Handwritten initials and signature.

GABINETE DO PREFEITO

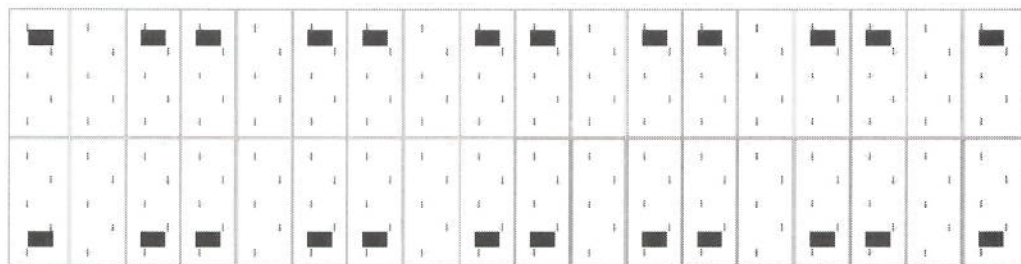
ANEXO I



CORTE BB
esc 1/25



PLANTA BAIXA
esc 1/50



VISTA SUPERIOR
esc 1/50

(cont.)



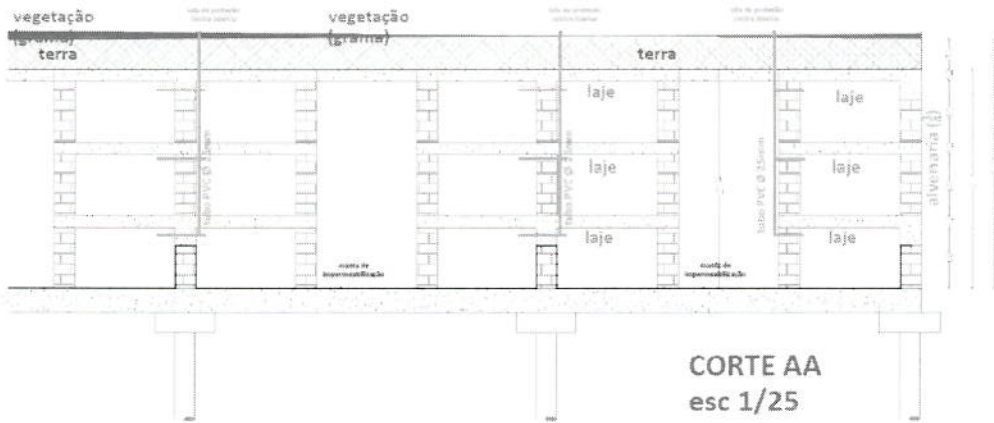
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

OT Baroni

GABINETE DO PREFEITO





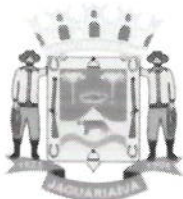
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANEXO XIII (Tabela para cobrança de taxa de serviços diversos - Lei Municipal nº. 2272/2010).			
TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS PRESTADOS EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS			
Valor da UFM:		R\$ 103,73	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR EM UFM	VALOR EM R\$
1	Registro de sepultamento em cemitérios	0,2	R\$ 20,75
2	Registro de entrada ou saída de ossos	0,2	R\$ 20,75
3	Expedição de títulos ou certidões	0,2	R\$ 20,75
4	Inclusão no livro ou documento de titularidade, a qualquer tempo de pessoas indicadas pelo titular de direito (por pessoa)	0,2	R\$ 20,75
5	Translado de corpo, de uma sepultura para outra, do mesmo cemitério Incluindo a exumação, com abertura e fechamento das sepulturas e transporte interno, obedecidas as formalidades legais.	3	R\$ 311,19
6	Fornecimento e colocação de tampão de concreto armado, inclusive calafeto, para titulares de direito	1	R\$ 103,73
7	Construção de sepulcro, inclusive escavação, instalação do jazigo, reaterro e reconstituição de calçada e/ou gramado, para sepultamento de corpos, modelo aprovado pela SMIH, nos cemitérios tipo parque, para 03 corpos.	42	R\$ 4.356,66
8	Construção de sepulcro, inclusive escavação, instalação do jazigo, reaterro e reconstituição de calçada e/ou gramado, para sepultamento de corpos, modelo aprovado pela SMIH, nos cemitérios tipo parque, para 06 corpos.	75	R\$ 7.779,75



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

9	Fornecimento e colocação de lápide de granito modelo SMIH no cemitério parque	1,5	R\$ 155,59
10	Taxa de manutenção anual para titulares de direito sobre sepulturas nos cemitérios municipais por unidade.		
10.1	Para o Cemitério Parque da Saudade	0,4	R\$ 41,49
10.2	Para o Cemitério Bom Jesus e Cristo Rei	0,4	R\$ 41,49
10.3	Para os Cemitérios Rurais	0,2	R\$ 20,75
11	Sepultamento		
11.1	Em sepultura rasas	1	R\$ 103,73
11.2	Em carneiras	1,5	R\$ 155,59
11.3	Em mausoléus	2	R\$ 207,46
11.4	Em cemitério vertical	1	R\$ 103,73
11.5	Em sepultura profunda (cemitério parque)	1,5	R\$ 155,59
12	Exumação por unidade (incluindo abertura de sepultura, retirada dos restos mortais e acondicionamento dos restos mortais e fechamento da sepultura)		
12.1	Em sepultura rasas	1	R\$ 103,73
12.2	Em carneiras	1,5	R\$ 155,59
12.3	Em mausoléus	2	R\$ 207,46
12.4	Em cemitério vertical	1,5	R\$ 155,59
12.5	Em sepultura profunda (cemitério parque)	2	R\$ 207,46
12.6	Retirada e/ou Sepultamento de restos mortais	2	R\$ 207,46
13	Utilização de Capela (velório)	1	R\$ 103,73
14	Licença para construção de carneiras e/ou jazigos	1	R\$ 103,73
15	Reserva de espaço no cemitério	5	R\$ 518,65
16	Outras situações	1	R\$ 103,73
17	Concessão de Terrenos		
17.1	Terreno para jazigo com 03 (três) gavetas	15	R\$ 1.555,95
17.2	Terreno para jazigo com 06 (seis) gavetas	25	R\$ 2.593,25



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

010 *[Handwritten signature]*

GABINETE DO PREFEITO

18	Indigentes e carentes		
18.1	Sepultamento (inumação), sem fornecimento de caixão, sepultura rasa e/ou carneira pública, com abertura e fechamento completo e transporte dentro do cemitério.	Grátis	-
18.2	Sepultamento (inumação), sem fornecimento de caixão, sepultura rasa e/ou carneira pública, com abertura e fechamento completo e transporte dentro do cemitério.	0,2	R\$ 20,75
18.3	Carneira pública vertical (cemitério Bom Jesus e Cristo Rei) aquisição.	1	R\$ 103,73



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaíva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MODELOS

(conforme art. 3º da Lei Municipal nº. 2662/2017)

013
8



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 98/2021
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE
Vigência: 2
Objeto da Licitação: ALIENAÇÃO DE LOTES (SEPULCROS) DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE
Observações:
Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMIH	08.001.04.122.0003.2021.3.1.90.11.00	R\$ 403.977,60
Total da entidade:			R\$ 403.977,60
Total geral:			R\$ 403.977,60

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
2	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
3	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
4	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
5	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
6	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
7	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
8	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
9	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
10	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
11	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
12	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
13	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
14	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
15	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
16	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
17	1,000	UNI	QUADRA 33 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80

016
on**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
62	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
63	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
64	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
65	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
66	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
67	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
68	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
69	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
70	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
71	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
72	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
73	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
74	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
75	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
76	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
77	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
78	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
79	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
80	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
81	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
82	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
83	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
84	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
85	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
86	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
87	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
88	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
89	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
90	1,000	UNI	QUADRA 35 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
91	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
92	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
93	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
94	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
95	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
96	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
97	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
98	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
99	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
100	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
101	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
102	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
103	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
104	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
105	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens			Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Item	Quantidade	Unid.			
106	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
107	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
108	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
109	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
110	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
111	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
112	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
113	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
114	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
115	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
116	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
117	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
118	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
119	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
120	1,000	UNI	QUADRA 36 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
121	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
122	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
123	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
124	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
125	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
126	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
127	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
128	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
129	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
130	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
131	1,000	TUBO	QUADRA 37 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
132	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
133	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
134	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
135	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
136	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
137	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
138	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
139	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
140	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
141	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
142	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
143	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
144	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
145	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
146	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
147	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
148	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
149	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
150	1,000	UNI	QUADRA 37 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
151	1,000	UNI	QUADRA 26 LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
152	1,000	UNI	QUADRA 27 LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
153	1,000	UNI	QUADRA 27 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
154	1,000	UNI	QUADRA 27 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
155	1,000	UNI	QUADRA 28 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
156	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
157	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
158	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
159	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
160	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
161	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
162	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
163	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
164	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
165	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
166	1,000	UNI	QUADRA 29 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
167	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
168	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
169	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
170	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
171	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
172	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
173	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
174	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
175	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
176	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
177	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
178	1,000	UNI	QUADRA 30 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
179	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
180	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
181	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
182	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
183	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
184	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
185	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
186	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	R\$ 1.792,8000	R\$ 1.792,80
187	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
188	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
189	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00
190	1,000	UNI	QUADRA 31 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	R\$ 2.988,0000	R\$ 2.988,00


Valor total dos itens:

R\$ 432.662,40

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

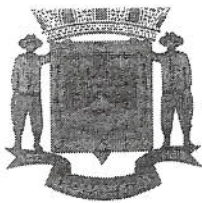
019
01

Jaguariaíva, 21 de Maio de 2021


Assinatura do Responsável

Concequência Pública 02/2021
Processo Administrativo 98/2021.

M.
Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO nº. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni 021

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

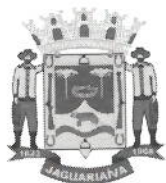
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS = Nº 01/2021 =

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e autorização concedida pela Lei Municipal nº 2662/2017, torna público, para conhecimento dos interessados que, **às 09:00 do dia 30 de junho de 2021**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR, sito na com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni, será realizada licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE

1. DO OBJETO

1.1 - O Objeto do presente Edital consiste na Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE:

QUADRA 33

QUADRA 33	QUANTIDADE	VALOR	ENTRADA	PARCELA
04 SEPULCROS	20	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	10 X R\$ 143,42
08 SEPULCROS	10	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	10 X R\$ 239,04

QUADRA 34

QUADRA 34	QUANTIDADE	VALOR	ENTRADA	PARCELA
04 SEPULCROS	20	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	10 X R\$ 143,42
08 SEPULCROS	10	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	10 X R\$ 239,04

QUADRA 35

QUADRA 35	QUANTIDADE	VALOR	ENTRADA	PARCELA
04 SEPULCROS	20	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	10 X R\$ 143,42
08 SEPULCROS	10	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	10 X R\$ 239,04

QUADRA 36

QUADRA 36	QUANTIDADE	VALOR	ENTRADA	PARCELA
04 SEPULCROS	20	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	10 X R\$ 143,42
08 SEPULCROS	10	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	10 X R\$ 239,04

QUADRA 37

QUADRA 37	QUANTIDADE	VALOR	ENTRADA	PARCELA
04 SEPULCROS	20	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	10 X R\$ 143,42
08 SEPULCROS	10	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	10 X R\$ 239,04

Observação:

PARA SEPULCROS DE 04 LUGARES 15 UFM = R\$ 1.792,80

PARA SEPULCROS DE 08 LUGARES 25 UFM = R\$ 2.988,00

AS PROPOSTAS PODEM SER PARA PAGAMENTO À VISTA OU COM ENTRADA DE 20%, EM ATÉ DEZ (10) PAGAMENTOS.

2- PREÇO MÍNIMO

2.1-O valor mínimo de proposta, atribuídos a cada lote, constam no item 1.1, devidamente expressos em reais.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2.2–Somente será vendido 01 (um) lote por Cadastro de Pessoa Física e somente poderão participar do processo de licitação quem comprovar sua residência no Município de Jaguariáiva. A comprovação deverá ocorrer através de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Do dia 28 de maio a 29 de junho de 2021, das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 30 de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela Comissão de Licitações no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

Ao
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº 01/2021
Envelope nº 01- **DOCUMENTAÇÃO**
Nome Completo:

Ao
Município de Jaguariáiva (PR)
Concorrência nº 01/2021
Envelope nº 02- **PROPOSTA**
Nome Completo:

4-HABILITAÇÃO

4.1. Para habilitação é necessário apresentar a seguinte documentação no envelope 01:

- cópia do documento de identidade e CPF ou documentos equivalentes.
- cópia de documento que comprove a residência no Município de Jaguariáiva (a comprovação deverá ocorrer através de conta de luz, água, telefone, contratos ou declaração registrada em cartório em nome titular).

5. DA PROPOSTA:

5.1. O envelope nº 02 deverá conter:

5.1.1. O envelope nº 02 deverá conter a proposta (modelo anexo 01) em 01 (uma) via, assinada na última folha e rubricada nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, rasuras ou emendas.

5.1.2. Declaração de Preferência, conforme anexo III.

Observações:

I - O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data aprazada para sua entrega;



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal 9407



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

II - Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório;

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO PROCESSAMENTO:

6.1. Esta licitação é do tipo maior oferta e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração a maior oferta por lote.

6.2. Os participantes poderão participar do processo de licitação com lances em mais de um lote, porém será declarada vencedora a proposta de maior valor, sendo que os demais lances serão nulos após a efetivação da proposta vencedora.

6.3. Em caso de igualdade das propostas, será adotado como critério de desempate o sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

6.4. As propostas apresentadas em desconformidade com o exigido neste Edital e as que contiverem preço inferior ao valor da avaliação serão automaticamente desclassificadas.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

6.6. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

6.7. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

6.8. Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, a e b, da Lei n.º 8.666/1993).

6.9. Não serão admitidos à licitação nem protocolados envelopes após as 16h30min do dia 29 de junho de 2021.

6.10. A inabilitação do licitante impede a participação nas fases subsequentes, salvo a interposição de recurso ao qual for atribuído efeito suspensivo.

6.11. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 da Lei N.º 8.666/1993.

7 - DAS OBRIGAÇÕES E PRAZOS:

7.1. Fica proibida a venda ou transferência dos lotes para terceiro de forma direta ou indireta. Somente será aceita a transferência direta entre familiares ou por testamento, conforme prevê a legislação vigente.

7.2. O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal Infraestrutura e habitação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7.3. O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal.

7.4. As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

8 - DO CONTRATO E DOS PAGAMENTOS:

8.1. O contrato será assinado em até 10 (dez) dias a contar da homologação da Concorrência. Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de sessão de uso perpetuo.

8.2. Somente serão aceitas propostas com valor igual ou superior a concessão do direito de uso perpétuo do lote.

8.3. O pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê a legislação tributária vigente.

9 - DOS IMPEDIMENTOS:

9.1. Não podem participar do certame proprietário de empresas funerárias, pessoas físicas que já possuem titularidade de arrendamento perpétuo nos cemitérios municipais, salvo caso de transferência de túmulos ou gavetas os quais após desocupados voltarão a titularidade do Município de Jaguariaíva.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Ao entregar os envelopes para participar do certame, o licitante assume ter conhecimento do estado atual de conservação dos lotes, sendo facultada a visita ao local, mediante agendamento prévio na Secretaria Municipal de Obras, sito a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta ou pelo telefone n.º (43) 3535-9470.

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariaíva para dirimir eventuais litígios decorrentes deste Edital. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Departamento de Compras e Licitação, sito a Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, pelo e-mail comprasja@gmail.com ou pelo telefone (43) 3535 9452.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO I

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021

CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE

COMPRA E VENDA NOS TERMOS SEGUINTE:

DAS PARTES CONTRATANTES - Como promitentes vendedores, O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, como promitente comprador, _____.

DO LOTE - Pelos promitentes vendedores foi dito que são donos e legítimos possuidores do lote a seguir: _____,

DO OBJETO - Que achando-se dito lote livre e desembaraçado de quaisquer ônus, resolveram os promitentes vendedores, pelo presente e na melhor forma, prometer vendê-lo ao adquirente, como efetivamente ora o fazem pelas seguintes cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES-

PRIMEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO - O preço da venda prometida é de R\$ _____ (____) e o pagamento se dará da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor ofertado no ato da assinatura do contrato e o saldo restante em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e consecutivas com vencimento a cada 30 (trinta) dias desta data. Em caso de atraso da parcela sofrerá correção monetária, juro e multa conforme prevê a legislação tributária vigente.

SEGUNDA - Após a assinatura do contrato o contratante receberá o termo de cessão de uso perpetuo.

TERCEIRA - O promitente comprador é, nesta data, emitido na posse do imóvel, com todos os seus ônus e vantagens.

QUARTA - O proprietário da cessão de uso perpétuo terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato para realizar a construção do jazigo, conforme projeto padrão estabelecido pelo Setor de Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

QUINTA - O proprietário da cessão de uso perpetuo que no prazo de 5 anos não realizar o pagamento da taxa de manutenção do cemitério, realizar venda ou transferência de forma não autorizada e prevista no presente edital, perderá a sua cessão de uso perpetuo e o lote voltará ao Município de Jaguariaíva, e os que possuírem restos mortais serão destinados ao ossuário municipal

SEXTA - As despesas de construção e manutenção serão por conta do adquirente do lote da cessão de uso perpetuo todas as despesas de construção e manutenção do jazigo.

SÉTIMA - O presente compromisso é convencionado em caráter irrevogável e irretratável, excluída a hipótese de arrependimento, obrigando os promitentes vendedores, herdeiros ou sucessores a cumprir este instrumento, ficando eleito o foro desta cidade para dirimir quaisquer questões advindas do presente.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OITAVA - Pelas partes foi dito que aceitam o presente instrumento em seus expressos e balizados termos, para que produza seus devidos e legais efeitos, assinando este em duas vias de igual teor e forma.

Jaguariáiva, ____ de _____ de 2.021.

PROMITENTES VENDEDORES: PROMITENTES COMPRADORES:

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ANEXO II

(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE:				
Endereço:				
Fone/Fax:			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG:	CPF:	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote da Quadra	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.			

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariáiva, 30 de junho de 2.021.

Assinatura do comprador.

Nome completo:

CPF:- 027491999-05



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE REFERENCIA

Objeto: CONCESSÃO LOTES NO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

Características e especificações.

- a) As concessões de lote serão de um por CPF;
- b) O Parcelamento poderá ser em até 10 vezes;
- c) As construções serão de responsabilidade do concessionário;
- d) As construções deverão seguir os modelos fornecidos conforme legislação;
- e) As construções devem se iniciar em no máximo seis meses;
- f) Para início das construções é necessário retirar autorização junto a administração do cemitério;

Do concessionário:

- a) Seguir a legislação, a saber: Lei n.º 2662/2017;
- b) Iniciar a construção do sepulcro em no máximo seis meses;
- c) Retirar autorização junto a administração do cemitério para início dos serviços;
- d) A indenização a terceiros por danos ocasionados e relativos à execução dos serviços;
- e) O fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para execução dos serviços, utilizando somente materiais adequados para finalidade em vista e que satisfaça, às normas que lhe são aplicáveis;
- f) A mão de obra a ser empregada na execução dos trabalhos, não terá vínculo algum com a Prefeitura, por consequência ficando isenta da imputação de obrigações trabalhistas;

Da Prefeitura Municipal:

1. Demarcar o lote para o concessionário;
2. Fiscalizar a construção para certificar o atendimento a Legislação;
3. Indicar locais para depósitos de materiais de construção;
4. Emitir guia de taxas e emolumentos conforme legislação;
5. A fiscalização dos funcionários quanto ao uso correto e apropriado dos equipamentos de segurança para prestação dos serviços;
6. A sinalização do local da execução dos serviços, caso haja necessidade;
7. Anexo mapa esquemático das quadra e lotes para a licitação.

Jaguariaíva, 06 de maio de 2021.

Engº Sergio Cruz
CREA/PR 21588-D





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

DISPOSIÇÃO DOS LOTES:

1	QUADRA 33 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
2	QUADRA 33 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
3	QUADRA 33 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
4	QUADRA 33 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
5	QUADRA 33 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
6	QUADRA 33 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
7	QUADRA 33 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
8	QUADRA 33 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
9	QUADRA 33 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
10	QUADRA 33 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
11	QUADRA 33 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
12	QUADRA 33 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
13	QUADRA 33 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
14	QUADRA 33 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
15	QUADRA 33 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
16	QUADRA 33 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
17	QUADRA 33 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
18	QUADRA 33 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
19	QUADRA 33 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
20	QUADRA 33 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
21	QUADRA 33 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
22	QUADRA 33 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
23	QUADRA 33 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
24	QUADRA 33 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
25	QUADRA 33 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
26	QUADRA 33 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
27	QUADRA 33 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
28	QUADRA 33 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
29	QUADRA 33 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
30	QUADRA 33 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
31	QUADRA 34 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

031
41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

_32	QUADRA 34 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_33	QUADRA 34 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_34	QUADRA 34 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_35	QUADRA 34 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_36	QUADRA 34 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_37	QUADRA 34 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_38	QUADRA 34 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_39	QUADRA 34 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_40	QUADRA 34 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_41	QUADRA 34 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_42	QUADRA 34 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_43	QUADRA 34 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_44	QUADRA 34 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_45	QUADRA 34 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_46	QUADRA 34 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_47	QUADRA 34 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_48	QUADRA 34 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_49	QUADRA 34 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
50	QUADRA 34 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_51	QUADRA 34 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_52	QUADRA 34 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_53	QUADRA 34 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_54	QUADRA 34 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_55	QUADRA 34 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_56	QUADRA 34 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_57	QUADRA 34 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_58	QUADRA 34 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_59	QUADRA 34 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_60	QUADRA 34 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_61	QUADRA 35 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_62	QUADRA 35 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_63	QUADRA 35 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

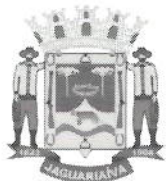
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

_64	QUADRA 35 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_65	QUADRA 35 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_66	QUADRA 35 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_67	QUADRA 35 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_68	QUADRA 35 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_69	QUADRA 35 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_70	QUADRA 35 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_71	QUADRA 35 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_72	QUADRA 35 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_73	QUADRA 35 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_74	QUADRA 35 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_75	QUADRA 35 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_76	QUADRA 35 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_77	QUADRA 35 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_78	QUADRA 35 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_79	QUADRA 35 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_80	QUADRA 35 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_81	QUADRA 35 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_82	QUADRA 35 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_83	QUADRA 35 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_84	QUADRA 35 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_85	QUADRA 35 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_86	QUADRA 35 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_87	QUADRA 35 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_88	QUADRA 35 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_89	QUADRA 35 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_90	QUADRA 35 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_91	QUADRA 36 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_92	QUADRA 36 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_93	QUADRA 36 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_94	QUADRA 36 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_95	QUADRA 36 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

_96	QUADRA 36 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_97	QUADRA 36 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_98	QUADRA 36 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_99	QUADRA 36 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_100	QUADRA 36 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
101	QUADRA 36 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_102	QUADRA 36 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_103	QUADRA 36 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_104	QUADRA 36 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_105	QUADRA 36 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_106	QUADRA 36 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_107	QUADRA 36 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_108	QUADRA 36 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_109	QUADRA 36 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_110	QUADRA 36 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_111	QUADRA 36 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_112	QUADRA 36 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_113	QUADRA 36 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_114	QUADRA 36 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_115	QUADRA 36 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_116	QUADRA 36 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_117	QUADRA 36 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_118	QUADRA 36 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_119	QUADRA 36 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_120	QUADRA 36 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
121	QUADRA 37 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_122	QUADRA 37 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_123	QUADRA 37 - LOTE 03 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_124	QUADRA 37 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_125	QUADRA 37 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_126	QUADRA 37 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_127	QUADRA 37 - LOTE 07 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

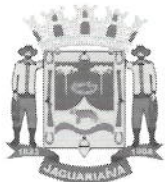
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

_128	QUADRA 37 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_129	QUADRA 37 - LOTE 09 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_130	QUADRA 37 - LOTE 10 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_131	QUADRA 37 - LOTE 11 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_132	QUADRA 37 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_133	QUADRA 37 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_134	QUADRA 37 - LOTE 14 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,8	
135	QUADRA 37 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_136	QUADRA 37 - LOTE 16 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_137	QUADRA 37 - LOTE 17 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_138	QUADRA 37 - LOTE 18 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_139	QUADRA 37 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_140	QUADRA 37 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_141	QUADRA 37 - LOTE 21 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_142	QUADRA 37 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_143	QUADRA 37 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_144	QUADRA 37 - LOTE 24 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_145	QUADRA 37 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_146	QUADRA 37 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_147	QUADRA 37 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_148	QUADRA 37 - LOTE 28 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_149	QUADRA 37 - LOTE 29 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_150	QUADRA 37 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
151	QUADRA 26 LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_152	QUADRA 27 LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_153	QUADRA 27 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_154	QUADRA 27 - LOTE 23 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_155	QUADRA 28 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_156	QUADRA 29 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_157	QUADRA 29 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_158	QUADRA 29 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_159	QUADRA 29 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

_160	QUADRA 29 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_161	QUADRA 29 - LOTE 13 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_162	QUADRA 29 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_163	QUADRA 29 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_164	QUADRA 29 - LOTE 25 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_165	QUADRA 29 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_166	QUADRA 29 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_167	QUADRA 30 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_168	QUADRA 30 - LOTE 05 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_169	QUADRA 30 - LOTE 06 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_170	QUADRA 30 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_171	QUADRA 30 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_172	QUADRA 30 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_173	QUADRA 30 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_174	QUADRA 30 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_175	QUADRA 30 - LOTE 27 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_176	QUADRA 30 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_177	QUADRA 30 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_178	QUADRA 30 - LOTE 34 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_179	QUADRA 31 - LOTE 01 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_180	QUADRA 31 - LOTE 02 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_181	QUADRA 31 - LOTE 04 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_182	QUADRA 31 - LOTE 08 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_183	QUADRA 31 - LOTE 12 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_184	QUADRA 31 - LOTE 15 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_185	QUADRA 31 - LOTE 19 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_186	QUADRA 31 - LOTE 20 - SEPULCRO DE 04 VALOR R\$ 1.792,80	
_187	QUADRA 31 - LOTE 22 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_188	QUADRA 31 - LOTE 26 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_189	QUADRA 31 - LOTE 30 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	
_190	QUADRA 31 - LOTE 33 - SEPULCRO DE 08 VALOR R\$ 2.988,00	



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

027
dn

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

OBJETO: Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de junho de 2021, às 09h00min.** **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>
Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9455.

Jaguariaíva, 21 de maio de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 21 de maio de 2021.

Protocolo nº 4143-2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2021 Processo DCL 98-2021

OBJETO: ALIENAÇÃO DE LOTES (SEPULCROS) DO CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE.

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO

MD. Procurador do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

038
gr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2021 – Concorrência Nº 01/2021.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.

ASSUNTO: Alienação de Lotes (Sepulcros) do Cemitério Parque da Saudade.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico para Alienação de lotes e nichos de ossário no cemitério Parque da Saudade.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para atendimento da população deste município conforme justificativa constante no Termo de Referência.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado;
- Termo de referência;
- Mapas do objeto;
- Planilha Orçamentária;
- Decreto de Nomeação da Comissão responsável;
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato ;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:



03/04



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos."* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

Oto

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

alterações posteriores.

Segundo o artigo 17 da lei 8666/93:

Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

*I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de **concorrência**, dispensada esta nos seguintes casos:
(...) (grifo nosso)*

Art. 19. Os bens imóveis da Administração Pública, cuja aquisição haja derivado de procedimentos judiciais ou de dação em pagamento, poderão ser alienados por ato da autoridade competente, observadas as seguintes regras:

(...)

III - adoção do procedimento licitatório, sob a modalidade de concorrência ou leilão.

Sendo assim, o objeto previsto encontra amparo legal na presente modalidade.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências



OK



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 24 de maio de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2018 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de maio de 2021

03 Páginas / Ano 5 / Edição nº 445



DECRETOS

DECRETO nº. 389/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2008, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04382/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.0001086, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61 da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando que, excetuando além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL, exercerá a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho.

DECRETA

Artigo 1º. CONCEDER, com base no Protocolo Geral sob nº. 04279/2021, gratificação pela Supervisora Escolar na Escola Municipal Júlio de Mesquita Filho, a servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professor, senhora **ASTRIDE SOBEIRO FRISANCO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX064-1/PR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX-XXX-329-85, matriculada sob nº. 1.016, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá **Função Gratificada**, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 1589/2004.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 389/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2008, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04382/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.0001086, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61 da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde a Secretária da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido do servidor;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Escriturário I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA, irá responder pelos Programas de Vacinação de Rebanhos.

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de ESCRITURÁRIO I, senhor **CLAYTON DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX 429-4/PR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX-XXX-829-04, matriculado sob nº. 472, **Função Gratificada**, no percentual de 20% (vinte por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se o Decreto nº. 517/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 390/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1922/2008, c/c art. 61, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 04382/2021,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.0001086, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariáiva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 61 da Lei Municipal nº. 2155/2010, onde a Secretária da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido do servidor;

Considerando que, além do servidor exercer as funções próprias de seu cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária - SEDEA, irá responder Programa de Identificação e expedição de Carteira de Trabalho, junto à Agência do Trabalhador,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, ao servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, senhor **EZIQUEL RIBAS SAMPAIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX XXX 422-4/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX-XXX-319-58, matriculado sob nº. 5747, **Função Gratificada**, no percentual de 40% (quarenta por cento), do vencimento básico de carreira.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2021.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADILSON PASSOS FELIX
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuária

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

JULGAMENTO

Processo Sindicância nº660/2021

Assunto: Acidente de Trânsito com o veículo Chevrolet Onix de Placas BBO-3891 de propriedade deste Município na data de 15/01/2021.

I. Relatório

Vistos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, verifica-se que:

Constatou-se do Protocolado nº 660/2021 os seguintes fatos:

Conforme relatos de fls.10, o motorista Marcelino Barreto dos Santos, voltando da cidade Maringá/PR por volta das 4h15m da manhã do dia 15/01/2021, após estourar sem motivo o pneu dianteiro esquerdo o veículo perdeu o controle e rodopiou na rodovia PR-219 na altura entre Arapoti e o Trevo do 40 batendo o veículo numa placa de sinalização que quebrou o para-brisa, amassou o para-choque e o capô. Estava também no veículo no banco dianteiro do passageiro a Sra. Veríssima, assistente social.

Evidentemente no dia dos fatos, tratava-se de uma madrugada chuvosa, no entanto, no momento do sinistro havia parado a chuva, mas a pista encontrava-se molhada, repentinamente o motorista somente ouviu o barulho do pneu que estourou, e no mesmo momento o carro rodopiou na pista e bateu no mastro da placa de sinalização que estava no local.

Assim a declaração da oitiva do depoimento (...)

Constatou-se de fls. 34-43, que o veículo foi cembestado pelo próprio Município através do Departamento de Logística, cujas avarias no para-brisa quebrado o para-choque e o capô amassado, importaram os valores em torno de R\$2.747,00(dois mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos);

Sem validar efetiva produção de provas a dar causa para o acidente, o servidor fica desobrigado do pagamento dos prejuízos causados no automóvel em decorrência do acidente ocorrido.

Assim a Comissão Administrativa Disciplinar, concluiu pela inexistência de elementos motivadores de causa a envolver o motorista como culpado pelo sinistro, visto que o veículo obteve o pneu dianteiro estourado sem motivo algum e imediatamente rodopiado o veículo na pista sem o devido controle bateu no mastro da placa de sinalização ocasionando as avarias;

E sem validar efetiva produção de provas a dar causa para o acidente, o servidor fica desobrigado do pagamento dos prejuízos causados no automóvel em decorrência do acidente ocorrido.

I. Julgamento

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar os fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral 660/2021, que informa sobre o sinistro ocorrido com o veículo Chevrolet Onix de Placas BBO-3891 de propriedade do Município.

Diante das circunstâncias comprovadas:

1. ACATO o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 172 da Lei nº2155/10;

2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela metistância de culpa imposta ao servidor envolvido com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

3. JULGO, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, improcedente a presente sindicância, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo.

4. DETERMINO A vista do presente julgamento, seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município.

Cumpra-se.

Jaguariaíva, 21 de maio de 2021.

ALCIONE LEMOS

PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65-2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 1000 TONELADAS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 14/06/2021 às 09:00 horas.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 27/05/2021, até às 08:30 do dia 14/06/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h55 do dia 14 de junho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 14 de junho de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 24 de maio de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EFETUAR INSTALAÇÃO DE NOVA TUBULAÇÃO DE GAS GLP no Hospital Municipal Carolina Lupien.

ABERTURA DA LICITAÇÃO - 14/06/2021 às 14:00 horas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:00min do dia 27/05/2021, até às 13:30 do dia 14/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h31min às 13h59 do dia 14/06/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 14/06/2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bli.compras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - site a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.
Jaguariaíva, 25 de maio de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

OBJETO: Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDE; ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de junho de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo, Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compras@pmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva, 21 de maio de 2021.

VINICIUS WEIGERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

Reaviso

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o seguinte OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de extintores de incêndio, suporte de solo, placas fotoluminescente, bem como serviços de recarga, demarcação de solo e teste hidrostático, para atender as necessidades do município de Icaraima, tudo conforme termo de referência e demais anexos do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 09/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 09/06/2021. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 27.760,00 (vinte e sete mil setecentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses. DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes as propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blll.org.br. Conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>.

Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000.

Icaraima-PR, 21 de Maio de 2021.

JOÃO GILSON PRADO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2021

O MUNICÍPIO DE IVATÉ, Paraná, CNPJ 95.640.553/0001-15, sediado na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, Ivaté-PR, torna público que realizará, no dia 09 de junho de 2021, às 09:00 horas, pregão para o seguinte objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha para o ensino fundamental da escola municipal Herculândia e escola municipal professor Walter Bergman do município de Ivaté-PR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

A Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico www.ivate.pr.gov.br. Ou no endereço supra mencionado.

Ivaté-PR, 20 de Maio de 2021.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal Nº 285/2021, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: Registro de Preço objetivando a contratação de empresa para realização de serviços de instalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram aprazadas, sendo a abertura designada para o dia 09 de junho de 2021 às 09h00min.

O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>.

Maiores informações no telefone (43) 3535-9400, ou email: comprasjag@gmail.com, das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Jaguariaíva-PR, 24 de abril de 2021.

DENEVAL BUENO NETO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2021

OBJETO: Alienação de lotes do Cemitério Parque Da Saudade. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de junho de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva-PR, 21 de maio de 2021.

VINÍCIUS WEIGERT

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Leopoldo - PR. O Edital estará disponível no site oficial endereço eletrônico www.leopolis.pr.gov.br a partir do dia 25/05/2021 às 09h00m, e na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal - Tel: (043) 3627-1429.

Leópolis-PR, 24 de maio de 2021.

ALESSANDRO RIBEIRO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/CAAPSM-0102/2021
Repetição

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PG/CAAPSM-0102/2021, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais cirúrgicos especiais (OPME) para uso em procedimentos de ORTOPEDIA e correlatos dos beneficiários do Plano de Assistência à Saúde (PAS).

O edital poderá ser obtido através do site www.caapsml.londrina.pr.gov.br e www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3376-2572 ainda pelo e-mail: licita.caapsml@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 24 de maio de 2021.

LUIZ NICACIO

Superintendente da CAAPSM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0121/2021

Comunicamos aos interessados que se encontra disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0121/2021, objeto: Aquisição de Chassis de Radiologia Computadorizada (CR) para a Secretaria Municipal de Saúde.

O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br.

Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4383, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina-PR, 24 de maio de 2021.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CNPJ: 76.105.550/0001-37

CONTRATADO: OPEN VEÍCULOS LTDA

CNPJ nº: 04.675.147/0001-32

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 893797/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA

VALOR TOTAL: R\$ 52.480,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

Luís Antonio Biscaia - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021 - UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007 e 142/2009, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item unitário que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CARGA LEVE EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 904567/2020 FORMALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 09 de junho de 2021. Valor Máximo: R\$ 131.393,33 (cento e trinta e um mil trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

LUIZ ANTONIO BISCAIA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.345 de 01 de outubro de 2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

Miguel Kuovacki - CPF nº 285.447.579-87, credenciou-se para os itens 02, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 33, 34, 35, 36, 37, 42 e 43.

Marmeleiro, 21 de maio de 2021.

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021
Repetição

O Município de Nova América da Colina/Pr torna-se público por motivo de alteração do edital a nova abertura da Processo Licitatório no dia 09 de junho 2021 às 08h:30m, Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de motorista, operador de máquina, covoiro, vigia, serviços de limpeza, de conservação e higienização, de manutenção predial, de recepção e de apoio administrativo para atendimento as Secretarias do Município de Nova América da Colina/Pr. Valor: R\$123.987,98 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novamericaadacolina.pr.gov.br e e-mail licita@novamericaadacolina.pr.gov.br e Telefones: (43) 3553-1633/1628. Nova América da Colina ou www.bllcompras.com.

Nova América da Colina, 21 de maio de 2021.

LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA

PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, máquinas de costura, instrumentos musicais e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 24/05/2021 às 07h59min do dia 11/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 11/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/06/2021.

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço máximo: R\$ 421.730,43 (quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e

trinta reais e quarenta e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente

na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes

nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site

www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2021.

POLLINY SIMERE SOTTO

Pregoeira



CLASSIFICADOS

044
S

AVISOS

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
FOREST TIGER COMÉRCIO DE FEGAS LTDA com CNPJ sob o nº 41.171.837/0001-80 toma público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios localizado na Avenida Souza Neves, nº 3500, Box 03, Barro Chapada, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
TAVALEIRA CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ sob o nº 08.745.910/0001-05 toma público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade de Inovação de condômino residencial horizontal localizado na Rua Padre Amadeu Janssen, s/nº, Barro Cará-Cará, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com CNPJ sob o nº 03.222.465/0001-85 toma público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA, a LICENÇA AMBIENTAL (LA) para a atividade de Imobiliária em geral, com predominância de produtos alimentícios localizado na Rua Valério Ronchi, s/nº, Barro Neves, Ponta Grossa - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
PCI & 2 GESTÃO DE RESÍDUOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com CNPJ sob o nº 14.690.839/0001-03 toma público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA, a LICENÇA AMBIENTAL (LA) para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios localizado na Rua Valério Ronchi, s/nº, Barro Neves, Ponta Grossa - PR.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

ACOUGEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ACOUGEIRO DEOSSADOR
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

AGENTE DE PÁTIO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

AJUDANTE DE OBRAS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ANALISTA DE MARKETING
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

AUXILIAR CONTÁBIL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE MARCEINEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

AUXILIAR DE TÉCNICO DE ELETRÔNICA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

AUXILIAR GERAL DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PERMANENTES (EXCETO TRILHOS)
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

BABÁ
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

BORDADEIRA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

BORRACHEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CADISTA (DESENHISTA TÉCNICO DE ARQUITETURA)
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CARRETEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA)
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CHAPEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CHEFE DE FILA NOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

COMPRADOR
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CONFITEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CONFERENTE DE CARGA E DESCARGA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CONSULTOR DE VENDAS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

CONTROLADOR DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

COSTUREIRA EM GERAL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

COZINHEIRO GERAL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

DESENHISTA PROJETISTA DE MÁQUINAS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

DESENHISTA PROJETISTA DE MOLDES
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

DESENVOLVEDOR WEB (TÉCNICO)
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ELETRICISTA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ELETRICISTA AUXILIAR
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ELETRICISTA DE LINHA DE ALTA-TENSÃO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ELETROTÉCNICO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ENCARREGADO DE ORÇAMENTO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ENCARREGADO DE PADARIA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

ENCARREGADO ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

FERRAMENTEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

GARÇOM
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

INSPECTOR DE EQUIPAMENTOS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

INSPECTOR DE QUALIDADE
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MAÇARQUEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MARCEINEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MARCEINEIRO DE MÓVEIS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE AUTOMÓVEL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE CAMINHÃO A DIESEL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MECÂNICO DE MÁQUINA AGRÍCOLA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MECÂNICO MONTADOR
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MENSAGEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MOTORISTA AUXILIAR
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUMK
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE BOMBA DE CONCRETO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE CALDEIRA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM COM COMANDO NUMÉRICO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE EMPILHADERA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE MÁQUINAS FDXs, EM GERAL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR ELETROMECÂNICO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

OPERADOR ESPECIALIZADO DE EXTRUSORA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

PADEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

PEDEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

PROFESSOR ESPECIALIZADO EM EXCEPCIONAIS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

RECEPCIONISTA DE HOTEL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

RECREADOR
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

RELOJEIRO (REPARAÇÃO)
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

SALGADEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

SERRADOR DE MÁRMORE
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

SERRALHEIRO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

SERVENTE DE OBRAS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

SUBGERENTE DE LOJA (OPERAÇÕES COMERCIAIS)
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

SUPERVISOR DE VENDAS COMERCIAL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TÉCNICO MECÂNICO EM AR CONDICIONADO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TECNOLOGO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TORNEIRO CNC
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TORNEIRO MECÂNICO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TOSADOR
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TRABALHADOR DA PECUÁRIA (BOVINOS LEITE)
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TRABALHADOR RURAL
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

TRATORISTA OPERADOR DE ROCADEIRA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

VENDEADOR DE SERVIÇOS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

VENDEADOR INTERNO
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

VENDEADOR PORTA A PORTA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

VENDEADOR PRACISTA
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

VIDROCEIRO COLOCADOR DE VIDROS
Das 08h às 16h, Rua Dr. Colares, 354. Utilize o aplicativo sine fáci! ou o site empregabrasil.mte.gov.br.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 6307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

DANIEL MARÇAL e ANGELITA SCREMIN DE GODOI
EMENEGILDO DA SILVA e FATIMA OLIVEIRA SOUZA
THIAGO LUCIO KOLODA e FRISCLIA HIZUHARA
WESLEY DALCÓL LEITE e FERNANDA MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
REINALDO ORUI e MARCIA APARECIDA SEVERINO
BRIAN IUNG e GABRIELA MEIRA COSTA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavo o presente para ser arquivado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁVA
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

OBJETO: Alienação de lotes do CEMITÉRIO PARQUE DA SAUDADE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de junho de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disponível no portal da transparência conforme link: <http://portal.jaguariava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail compraslicitacao@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone: (43) 5335 - 9455. Jaguariáva, 21 de maio de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
Rua Cel Dulcídio, 901 - centro - Ponta Grossa - Paraná
Fone: (42) 3228-4300 - www.clubeverde.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Princesa dos Campos (Clube Verde), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.255.080/0001-84, com sede social à Rua Coronel Dulcídio, 901, centro, nesta cidade de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, com base no artigo 5º letra "a" do Estatuto Social do Clube, pelo presente CONVOCA seus sócios Beneméritos, Remidos e Contribuintes para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, no salão Arthur Ribeiro, no dia 02 de JUNHO de 2021, às 19h30min e as 20h em segunda convocação, obedecendo-se os quóruns estatutários previstos no artigo 6º parágrafo 1º do Estatuto do Clube Princesa dos Campos, para:

- Prestação de conta biênio 2018 / 2019

Para todos os fins e efeitos jurídicos, judiciais e estatutários, e para que chegue ao conhecimento de todos mandamos publicar. Serão obedecidas todas as normas vigentes à época, com relação à pandemia do COVID-19.

Ponta Grossa, 19 de Abril de 2021.

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS

Denilson Andrade da Rosa
Presidente

Fernando Desck Pereira
1º Secretário

Locação de IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos

MOPEL®

HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.

R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

045
8

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: RONI MIRANDA VIEIRA				
Endereço: RUA. AV. PARANAGUA, 1185 PRIMAVERA II				
Fone: 43.99606-8501			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 8.298.160-8	CPF: 031.851.659-42	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 16 da Quadra 32	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	10 x R\$ 143,43

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2.021.



RONI MIRANDA VIEIRA

CPF: 031.851.659-42

RG: 8.298.160-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

046
87

PROCESSO/ANO: 5403 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: RONI MIRANDA VIEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA PARANAGUA Nº 1185, JARDIM PRIMAVERA II, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9606-8501
EMAIL:
CPF: 031.851.659-42 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/06/2021 11:08:12
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES PROPOSTA ,REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2021

RONI MIRANDA VIEIRA

TELEFONE:- **43.99606-8501**

ABERTURA: 30/06/2021 – 09h00min
HORAS

47
21

OLGAS

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: ACIR OLGAS TOMAZ DE MIRANDA				
Endereço: Rua Leandro Machado, 298 - Vila Nova				
Fone: 9.9844-1720			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 2.010.980-7	CPF: 252.707.969-53	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 01 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.980,00	R\$ 597,60	+10 x R\$ 239,04

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.

Acir Olgas Tomaz de Miranda

ACIR OLGAS TOMAZ DE MIRANDA

CPF Nº **252.707.969-53**

RG. **4.937.189-6**

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

04/07
M

PROCESSO/ANO: 4974 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	ACIR OLGAS TOMAZ DE MIRANDA		
ENDEREÇO:	RUA LEANDRO MACHADO Nº 298	VILA NOVA	JAGUARIAIVA
TELEFONE:	(43) 3535-3426	CELULAR:	
EMAIL:			
CPF:	252.707.969-53	CART. IDENTIDADE:	2.010.980-7 - SSP/PR

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	NOTA FISCAL.
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 02/06/2021 10:30:06
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

020
02

ENVELOPE Nº 01 – HABILITACÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021
ACIR OLGAS TOMAZ DE SOUZA
TELEFONE:- **9.9844-17**
ABERTURA: 30/06/2021

051
af

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: IRENE DE ALMEIDA SIMÃO				
Endereço: Rua Encipar, 100				
Fone: 9.9922-6826			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 4.937.189-6	CPF: 899.462.439-20	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 02 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	+10 x R\$ 143,43

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.

Irene de Almeida Simão

IRENE DE ALMEIDA SIMÃO

CPF Nº **899.462.439-20**

RG. **4.937.189-6**

76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

052
2

PROCESSO/ANO: 4936 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: IRENE DE ALMEIDA SIMAO
ENDEREÇO: RUA ENCIPAR Nº 100, VILA KENNEDY II, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9922-6826
EMAIL:
CPF: 899.462.439-20 CART. IDENTIDADE: 4.937.189-6 - SSP/PR

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 01/06/2021 15:09:09
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTOS REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

059
f

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGU

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-202

IRENE DE ALMEIDA SIMÃO

TELEFONE:- 9.9922-6826

ABERTURA: 30/06/2021 – 09:00 H

05/21

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: TEREZA DA APARECIDA SOARES DE MELO				
Endereço: Rua Tramandaí, 349 – Jardim Primavera III				
Fone: 9.9910-2165			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 5.441.413-7	CPF: 774.515.709-91	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 03 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 1.000,00	+01 x R\$ 792,80

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.

Tereza da Aparecida Soares de Melo

TEREZA DA APARECIDA SOARES DE MELO

CPF Nº 774.515.709-91

RG. 5.441.413-7

81

055
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 4983 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: TEREZA DA APARECIDA SOARES DE MELO	
ENDEREÇO:	RUA TRAMANDAI Nº 349, PRIMAVERA - III , JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR: (43) 9652-0270
EMAIL:	
CPF:	774.515.709-91
CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 02/06/2021 11:14:01
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

056
057

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAC
PREFEITURA MUNICIPAL DE J
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-
TEREZA DA APARECIDA SOAF
TELEFONE:- **9.9910-2165**
ABERTURA: 30/06/2021 – 09

057
A

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: CLODOALDO FERREIRA				
Endereço: RUA PEDRO FERREIRA MENDES, 21 - Vila São Luiz				
Fone: 9. 9631-4600			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 8.073.797-1	CPF: 028.106.689-22	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 04 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.988,00	Parcela única	R\$ 2.988,00

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



CLODOALDO FERREIRA
CPF Nº **028.106.689-22**
RG. **8.073.797-1**

87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

98
f

PROCESSO/ANO: 5086 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	CLODOALDO FERREIRA		
ENDEREÇO:	RUA ERCIDES SANTANA Nº 0	JARDIM MATARAZZO	JAGUARIAIVA
TELEFONE:		CELULAR:	
EMAIL:			
CPF:	028.106.689-22	CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 08/06/2021 11:44:38
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

059
M

POSTA
L DE JAGUARAIVA
CA 01-2021
SIRA
600

060
P31

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: ELZITA PINTO DA LUZ				
Endereço: Rua Maria Costa de Oliveira, 115 - Vila São Luiz				
Fone: 9. 9857-2442			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 21.265.564-4	CPF: 111.140.128-40	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 05 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	Pagamento a vista	

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.

Elzita Pinto da Luz

ELZITA PINTO DA LUZ
CPF Nº 111.140.128-40
RG. 21.265.564-4

78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

06/07

PROCESSO/ANO: 5003 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: ELZITA PINTO DA LUZ	
ENDEREÇO:	MARIA COSTA DE OLIVEIRA Nº 115, SAO LUIS, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR: (43) 9857-2442
EMAIL:	
CPF:	111.140.128-40
CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 02/06/2021 14:36:25
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

067
87

063
ph

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: ANA LUCIA DOS SANTOS AYRES				
Endereço: RUA JOSÉ MORETO, Nº 536 – Jardim Santa Cecília				
Fone: 9.9635-6736			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 1.603.195-0	CPF: 340.283.079-53	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 06 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	+ 10 X R\$ 143,43

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



ANA LUCIA DOS SANTOS AYRES

CPF Nº **340.283.079-53**

RG. **1.603.195-0**

82

OK

Obly
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5038 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	ANA LUCIA DOS SANTOS AYRES		
ENDEREÇO:	SARA MARTINS FAVARO Nº 117, RESIDENCIAL BARAÚNA , PONTA GROSSA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9951-6633	
EMAIL:			
CPF:	340.283.079-53	CART. IDENTIDADE:	1.603.195.0 - SSP/PR

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS		
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL		
USUÁRIO:	IRACI		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 07/06/2021 14:30:04		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES PROPOSTA REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		



Responsável pelo Processo

065
05

ENVELOPE Nº 01 – HABILIT
PREFEITURA MUNICIPAL D
CONCORRÊNCIA PÚBLICA C
ANA LUCIA DOS SANTO
TELEFONE:- 9.9951-6633
ABERTURA: 30/06/2021 – C

066
07

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA				
Endereço: Rua Travessa Padre Pio, 48 – Jardim Santa Cecília				
Fone: 9.9852-8242			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 5.526.147-4	CPF: 771.630.879-34	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 07 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	+ 10 x R\$ 143,43

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.

Maria Isabel Correia da Silva

MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA

CPF Nº 771.630.879-34

RG. 5.526.147-4

91

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

067
01

PROCESSO/ANO: 5138 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

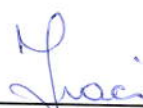
Página 1 de 1

REQUERENTE: MARIA ISABEL CORREIA DA SILVA
ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE PIO Nº 48, VILA PINHEIRO , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9852-8242
EMAIL:
CPF: 771.630.879-34 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 09/06/2021 16:17:16
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES PROPOSTA , REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

068
↓

ENVELOPE Nº 01 – H
PREFEITURA MUNICI
CONCORRÊNCIA PÚBL
MARIA ISABEL CO
TELEFONE:- **9.9852**
ABERTURA: 30/06/20

069
AT


ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: LUAN MARCEL OLIMPIO / CAROLINE MELO OLIMPIO				
Endereço: Rua Elza Maria delgado, nº 9 – Primavera III				
Fone: 9.9618-2812			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 10984203-6	CPF: 074.354.189-86	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 40%	Nº de Parcelas
Lote 08 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 3.000,00	Parcela única	R\$ 3.000,00

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



LUAN MARCEL OLIMPIO
CPF Nº **074.354.189-86**
RG. **10984203-6**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

070
97

PROCESSO/ANO: 5019 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: LUAN MARCEL OLIMPIO
ENDEREÇO: RUA ELZA MARIA DELGADO Nº 9, PRIMAVERA - III , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9618-2812
EMAIL:
CPF: 074.354.189-86 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/06/2021 09:14:18
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES, PROPOSTA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

021/20

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
LUAN MARCEL OLIMPIO
TELEFONE:- **9.9618-2812**
ABERTURA: 30/06/2021 – 0

07/21

ANEXO II
(modelo de proposta)


EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: ANDRESSA RUBIA DE MIRANDA				
Endereço: Rua Paranaguá, 323				
Fone: 9.9670-5955			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 12.473.591-2	CPF: 093.334.119-92	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 09 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 2.000,00 Pagamento a vista.	

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



ANDRESSA RUBIA DE MIRANDA
CPF Nº **093.334.119-92**
RG. **12.473.591-2**

75

OK.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

023
02

PROCESSO/ANO: 4907 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	ANDRESSA RUBIA DE MIRANDA		
ENDEREÇO:	AVENIDA PARANAGUA Nº 323, PRIMAVERA - I , JAGUARIAIVA		
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 9670-5955	
EMAIL:			
CPF:	093.334.119-92	CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 31/05/2021 15:57:44
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021. ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO ENVELOPE 01 - PROPOSTA
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

074
07

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2021
ANDRESSA RUBIA DE MIRANDA
TELEFONE:- 9.9670-5955
ABERTURA: 30/06/2021 – 09:00

075
8

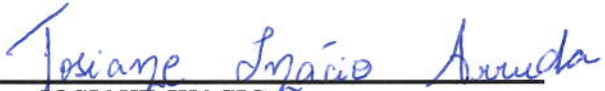
ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: CLAUDIO ROBERTO DE MELO ARRUDA / JOSIANE INACIO ARRUDA				
Endereço: RUA LEONEL PUGSLEY, 115 - BAIRRO FLUVIÓPOLIS				
Fone: (041)9.9613-9020			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 5376903-9	CPF: 875.827.679-34	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 40%	Nº de Parcelas
Lote 10 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	Parcela única	R\$ 1.792,80

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



JOSIANE INACIO
CPF Nº **875.827.679-34**
RG. **5376903-9**

8 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

076
07

PROCESSO/ANO: 5021 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: JOSIANE INACIO ARRUDA
ENDEREÇO: RUA MARIA BONATO MARENDA N° 581, AFONSO PENA , SÃO JOSÉ DOS P
TELEFONE: CELULAR: (41) 9613-9020
EMAIL:
CPF: 875.827.679-34 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/06/2021 09:51:24
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES, PROPOSTA REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 01/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

40
40

TAÇÃO
E JAGUARIVÁ
01-2021
-9020
09:00 HORAS

078
27

ANEXO II
(modelo de proposta)

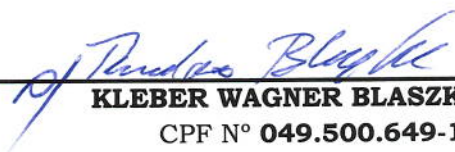
EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: KLEBER WAGNER BLASZKEVICZ				
Endereço: Rua Cerejeira, s/nº - bairro Bosque as Saúde				
Fone: 4199611-7077/99604-1011			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 8309892-9	CPF: 049.500.649-16	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 11 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	PAGAMENTO EM COTA ÚNICA	R\$ 1.792,80

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



KLEBER WAGNER BLASZKEVICZ

CPF Nº **049.500.649-16**

RG. **8309892-9**

OK

103

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

079
Jr.

PROCESSO/ANO: 5267 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: KLEBER WAGNER BLASZKEVICZ
ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA Nº 00, BOSQUE DA SAÚDE, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (41) 9611-7077
EMAIL:
CPF: 049.500.649-16 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/06/2021 14:52:14
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

080

ENVELOPE Nº 01 – P
PREFEITURA MUNIC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
KLEBER WAGNER
TELEFONE:- 4199611
ABERTURA: 30/06/2

08/1
987

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO				
Endereço: RUA. CARLOS FRIZZANCO , 122 VILA FRIZZANCO				
Fone: 43. 3535-9483			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 4.493.664-0	CPF: 722.739.929-04	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de	Nº de Parcelas
Lote 12 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	10 X 239,04

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 29 de Junho de 2.021.



SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO
CPF: 722.739.929-04
RG: 4.493.664-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

082
07

PROCESSO/ANO: 6160 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO KOJO	
ENDEREÇO: RUA CARLOS FRIZZANCO Nº 122, VILA FRIZZANCO, JAGUARIAIVA	
TELEFONE:	CELULAR: (43) 9988-3384
EMAIL:	
CPF: 722.739.929-04	CART. IDENTIDADE: 4.493.664-0 - SSP/PR

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 05/07/2021 14:24:27
SÚMULA:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2021

**SILVANA APARECIDA LOPES VALENGO
KOJO**

TELEFONE:- **43. 3535-9483**

ABERTURA: 30/06/2021 – 09h00min
HORAS

084
A

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: MARLI MARTINS PASSOS ALVES				
Endereço: RUA GUARATUBA, Nº 110 - PRIMAVERA II				
Fone: 9. 9903-4361			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 4.480.413-1	CPF: 631.549.199-53	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 13 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 358,56	+ 10 X R\$ 143,43

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.

Marli Martins Passos Alves

MARLI MARTINS PASSOS ALVES

CPF Nº **631.549.199-53**

RG. **4.480.413-1**

8 Cr

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

085
f.1.

PROCESSO/ANO: 5081 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MARLI MARTINS PASSOS ALVES
ENDEREÇO: RUA GUARATUBA Nº S/N, PRIMAVERA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF: 631.549.199-53 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/06/2021 10:21:07
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTOS REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

086
27

ENVELOPE Nº 01 – HAB
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
MARLI MARTINS PA
TELEFONE:- 9.9903-43
ABERTURA: 30/06/2021

af

ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: RONELSON DE QUADROS				
Endereço: Rua Rosa Moretto, lote 40 - Boa Vista				
Fone: 9. 9981-2899			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 6.540.338-2	CPF: 019.302.519-12	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 14 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 1.792,80	R\$ 500,00	+ 10 x R\$ 129,28

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



RONELSON DE QUADROS

CPF Nº **019.302.519-12**

RG. **6.540.338-2**

OK. 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 5091 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: RONELSON DE QUADROS 01930251912
ENDEREÇO: RUA ROSA MORETTO Nº S/N, Bela Vista, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 3535-1585
EMAIL:
CNPJ: 32.013.389/0001-04 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 08/06/2021 14:08:05
SÚMULA: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A CONCORRENCIA PUBLICA 01/2021

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

089
A

ENVELOPE Nº 01 -
PREFEITURA MUN
CONCORRÊNCIA P
RONELSON DE C
TELEFONE:- 9.998
ABERTURA: 30/06/

ANEXO II
(modelo de proposta)

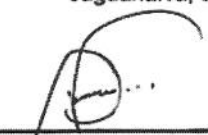
EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: WOLMAR WASEM				
Endereço: Av. Jaguariáva, 280 – Jardim Primavera				
Fone: 3535-7601			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 4.009.114-9	CPF: 523.824.789-34	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 15 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	+ 10 x R\$ 239,04

1. Validade da proposta: 60 dias.

2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariáva, 30 de junho de 2.021.



WOLMAR WASEM
CPF Nº 523.824.789-34
RG. 4.009.114-9

69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL **4.009.124** **9**

NOME **VOLMAR WASEM**

FILIAÇÃO **WALDEMAR WASEM**
GONÇALINA AZEVEDO MARTINS WASEM

DATA DE NASCIMENTO **01/05/1961** NATURALIDADE **PASSO FUNDO/RS**

IDENTIFICAÇÃO PARANÁ **01/12/1963**

[Handwritten Signature]

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROCOLO GERAL

091
01.

PROCESSO/ANO: 5311 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE:	VOLMAR WASEN		
ENDEREÇO:	RUA JOAQUIM CARLOS DE GOUVEIA Nº 237	VILA FONSECA	JAGUARIAIVA
TELEFONE:	CELULAR:	(43) 3535-7601	
EMAIL:			
CPF:	523.824.789-34	CART. IDENTIDADE:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS		
ENTRADA:	PROCOLO GERAL		
USUÁRIO:	IRACI		
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 15/06/2021 15:43:16		
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES PROPOSTA ,REFERENTE A CONCORRÊNCIA 01/2021.		
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		

Iraci

Responsável pelo Processo

092
760
28

09:00 HORAS

01-2021

DE JAGUARIVA

TAÇÃO

097
A

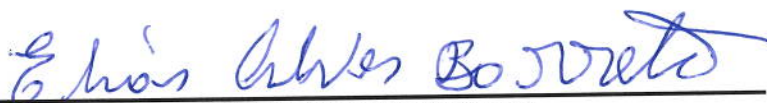
ANEXO II
(modelo de proposta)

EDITAL Nº 01/2021 - CONCORRÊNCIA

DADOS DA PARTICIPANTE: ELIAS ALVES BARRETO				
Endereço: RUA TRAVESSA PADRE PIO, Nº 161 - VILA PINHEIRO				
Fone: 9.9635-6736			E-mail:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:				
Nome		RG: 1.096.838	CPF: 214.255.669-87	
Nº do Lote	Descrição	Valor Total	Valor de 20%	Nº de Parcelas
Lote 16 da Quadra 33	Concessão de uso de lotes por arrendamento perpetua para jazigos no Cemitério Municipal Parque da Saudade.	R\$ 2.988,00	R\$ 597,60	+ 10 X R\$ 239,04

1. Validade da proposta: 60 dias.
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

Jaguariaíva, 30 de junho de 2.021.



ELIAS ALVES BARRETO
CPF Nº **214.255.669-87**
RG. **1.096.838**

85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

094
97

PROCESSO/ANO: 5022 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: ELIAS ALVES BARRETO
ENDEREÇO: TRAVESSA PADRE PIO Nº 161, VILA PINHEIRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (43) 9635-6736
EMAIL:
CPF: 214.255.669-87 CART. IDENTIDADE:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/06/2021 10:09:57
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES, PROPOSTA REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Responsável pelo Processo

0095
48

TAÇÃO
DE JAGUARIVA
01-2021
6
09:00 HORAS